



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 64/2026/SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15.08.2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15.08.2025, e considerando o disposto na Portaria Conjunta 01 de 08 de janeiro de 2026 e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 00695/2026.:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES incidente sobre o Valor de Referência (VR) fixado no Anexo X da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 15.292/2025, consoante o disposto no art. 3º, inc. III da Portaria Conjunta 01/2026 e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data início de efeito	VR
92440657	DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/01/2026	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data de assinatura eletrônica.

Claudia Marinho

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2463859&crc=DC0B99DC informando, caso não preenchido, o código verificador **2463859** e o código CRC **DC0B99DC**.